



ALBUQUERQUE. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento para a sessão de 02 de agosto do ano em curso. 18 - 0050317-50.2020.8.06.0101/50000 - Agravo Interno Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Agravada: Bruna Brandão Andrades. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Iniciado julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e desprovemento do recurso. Em sessão, após debate entre a turma julgadora, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 19 - 0621527-14.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Ivando Paula de Oliveira. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 20 - 0794776-09.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Aptes/Apdos: Cleto Brasileiro Pontes e Albanisa Lucia Dummar Pontes. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento para a sessão de 02 de agosto do ano em curso. 21 - 0002393-84.2022.8.06.0000 – Conflito de Competência Cível. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do Conflito, nos termos do voto do Relator”. 22 - 0000624-07.2023.8.06.0000 – Conflito de Competência Cível. Suscitante: Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para declarar competente o juízo suscitado, nos termos do voto do Relator”. 23 - 0002752-97.2023.8.06.0000 – Conflito de Competência Cível. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Granja. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para declarar competente o juízo suscitado, nos termos do voto do Relator”. 24 - 0001686-82.2023.8.06.0000 – Conflito de Competência Cível. Suscitante: Juízo de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para declarar competente o juízo suscitante, nos termos do voto do Relator”. 25 - 0626091-36.2023.8.06.0000 – Habeas Corpus Cível. Impetrante: Dr. Paulo Marcelo Barbosa da Silva. Paciente: P. A. S. B. Impetrado: Juízo de Direito da 5ª Vara de Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. 26 - 0624753-27.2023.8.06.0000 – Habeas Corpus Cível. Impetrante: Dra. Selene Maria Maia Ribeiro. Paciente: J. O. S. A. Impetrado: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. 27 - 0628803-96.2023.8.06.0000 – Habeas Corpus Cível. Impetrante: Dr. José Armando Pereira Ferreira. Paciente: A. M. A. R. Impetrado: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Mulungu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. 28 - 0432545-67.2010.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravantes: Massa Falida de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A e outros. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 29 - 0782012-88.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: TV Diário Ltda. Agravado: Jurandir Braga Nunes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 30 - 0005704-24.2009.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível - Sobral/1ª Vara Cível. Agravante: Caixa Seguradora S/A. Agravado: Espólio de Maria Helena Cela Magalhães Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 31 - 0623407-75.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/5ª Vara de Família. Agravante: C. D. de O. Agravados: S. L. C. de O. e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 32 - 0010004-77.2019.8.06.0070 - Apelação Cível - Crateús/1ª Vara Cível. Apelantes: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda e Unimed Regional de Crateús - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Apelada: Maria Eduarda Bezerra do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 33 - 0219887-72.2022.8.06.0

**1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28/2023**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 2 (dois) do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 28ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato –



Presidente,, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Raimundo Nonato Silva Santos, bem como a Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa – Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Bela Lia Karam Soares – matrícula 10021. – JULGAMENTOS: 01 - 0279979-16.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Daniela Amaral Tomé. Apelado: Banco do Brasil S.A. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 09 de agosto do ano em curso. 02 - 0157588-35.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Associação Científica de Estudos Agrários – ACEG. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 09 de agosto do ano em curso. 03 - 0195863-24.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apte/Apdo: Oh My Dog Franquia e Serviços Ltda. Apte/Apdo: André Pinheiro de Carvalho. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 09 de agosto do ano em curso. 04 - 0290572-41.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirá-lo de pauta para diligências. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 - 0170955-92.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A. Apte/Apda: Erbe Incorporadora 042 Ltda. Apte/Apdo: Gustavo Andrade Pessoa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, o advogado do Sr. Gustavo Andrade Pessoa, Dr. Rafael Carneiro de Castro - (OAB/CE: 17.275), se absteve da sustentação reuerdia - Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao do Banco, dar parcial provimento ao da ERBE e dar provimento ao do Sr. Gustavo Andrade Pessoa, nos termos do voto

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 29ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato – Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Raimundo Nonato Silva Santos, bem como a Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa – Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pelo servidor Alex Ponte Mourão – matrícula 201642. – JULGAMENTOS: 01 - 0052960-58.2021.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/2ª Vara de Família e Sucessões. Apelante: T. de S. R. P. Apelado: J. W. A. P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 16 de agosto do ano em curso.” 02 - 0253997-68.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Fiotex Industrial S/A. Apelado: Alcides Zulian Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 23 de agosto do ano em curso.” 03 – 0185194-72.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apte/Apda: Marina Moura de Sales. Apte/Apda: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 16 de agosto do ano em curso.” 04 - 0050297-26.2021.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2º Vara. Apelante: B. O. S/A. Apelado: A. H. de S. T. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 16 de agosto do ano em curso.” 05 - 0008914-41.2018.8.06.0176/50000 - Agravo Interno Cível - Ubajara/Vara Única. Agravante: C. J. da R. Agravada: M. D. F. da R. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de pauta para melhor exame da matéria. Autos enviados para republicação.” 06 - 0200407-47.2022.8.06.0086/50000 - Agravo Interno Cível - Horizonte/2ª Vara. Agravante: Banco Itaúcard S/A. Agravado: Valgécio Fonseca da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de pauta para o cumprimento de diligência, conforme despacho de fls. 17. Autos enviados ao Gabinete.” 07 - 0185993-47.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: ACOPI - Associação de Construções e Promoções Imobiliárias Ltda. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de pauta para o cumprimento de diligência, conforme despacho de fls. 289/290. Autos enviados ao Gabinete.” 08 - 0486337-96.2011.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Antônio Luís da Silva. Agravada: Claro S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: “Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de pauta para melhor exame da matéria. Autos enviados para republicação.” 09 - 0205259-21.2022.8.06.0117 - Remessa Necessária Cível - Maracanaú/Vara Única da Infância e Juventude. Requerente: Lidiane Oliveira dos Santos. Reclamado: Município de Maracanaú.